

**Previdência
Familiar
do Porto**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade e para os efeitos previstos na alínea d) e j) do n.º 1 do artigo 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º dos Estatutos da Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos, convoco os Senhores Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no próximo dia 27 de março de 2026, às 17.45 horas, no Auditório da Sede Social, sito na Rua Coelho neto, n.º 73, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:


Único – Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração de Alteração Global dos Estatutos da Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40º, dos estatutos desta Instituição, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos ou sessenta minutos depois com qualquer número de presenças.

Os documentos referentes a esta Assembleia Geral estão disponíveis para consulta dos Associados na Sede da Associação, desde a data da presente Convocatória, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 81.º do Código das Associações Mutualistas.

Porto, 11 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Dr. António Graça Teixeira da Silva

